

DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D202 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f183-

D20200810001205 f183-c51b-89fe-8d2f Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

N° TUA	TUA20200810000243
REGIME	AIA
REQUERENTE	Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.
N° DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501686460
ESTABELECIMENTO	Zêzerovo, S.A Instalação Avícola das Relvas
LOCALIZAÇÃO	Relvas
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



LOCALIZAÇÃO



CONSTRUÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



ANEXOS TUA







DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f183-c51b-89fe-8d2f Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQ1-SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licencia dora
AIA	PL20190705000982	X	X	Art.º 1º, nº 4, alínea a)	10-08- 2020	09-08- 2024	-	Sim	Favorável Condiciona da	Comissã o de Coorden ação e Desenvo Ivimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20190705000982	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portugu esa do Ambient e



LOC1.1 - Mapa







DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f183-c51b-89fe-8d2f Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	Estrada
Sul	Cabeça de Casal da Herança de Américo Ferreira Azevedo
Este	Caminho
Oeste	Estrada

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	9 805,40
Área coberta (m2)	23 831,75
Área total (m2)	161 140,00







DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f183-c51b-89fe-8d2f Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona industrial + Zona florestal



PLIC1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000048	Utilização dos procedimentos da dinâmica previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as desconformidades do PDM no âmbito dos requisitos/preceitos de ocupação e edificabilidade mas também da qualificação do uso do solo na globalidade da área afecta à exploração	Prévio ao início de exploração	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
T000049	Aumento da capacidade das fossas destinadas às águas de lavagem por pavilhão de modo a armazenar o volume de águas de lavagem gerado em cada ciclo, devendo ser demonstrado, através de planta cotada, a impossibilidade de reduzir o número destas infraestruturas	Prévio ao início de exploração	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes
T000050	Apresentação de Declaração emitida pela entidade gestora da ETAR de Outeiros em como autoriza a descarga dos efluentes provenientes da instalação avícola (domésticos e pecuários)	Prévio ao início de exploração	Relatório de Demonstração de Cumprimento das Condicionantes



Const1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000008	Caso exista intersecção do nível de água local durante as escavações, as obras deverão ser interrompidas imediatamente, de forma a encaminhar a água a linha de água mais próxima;	Fase de construção	Caderno de encargos
T000009	Restringir a movimentação de veículos e maquinaria aos caminhos existentes;	Fase de construção	Caderno de encargos
T000010	Proceder à reparação de máquinas e equipamentos em oficinas existentes no exterior da área afeta à instalação;	Fase de construção	Caderno de encargos







DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f183-c51b-89fe-8d2f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000011	Proceder ao armazenamento dos resíduos de construção e demolição e garantir o seu encaminhamento para destino apropriado;	Fase de construção	Caderno de encargos
T000012	É proibida a descarga de qualquer tipo de resíduo ou efluente e a lavagem de materiais ou equipamentos directamente sobre o solo ou linhas de água;	Fase de construção	Caderno de encargos
T000013	No estaleiro deverá ser constituída uma zona impermeável para a instalação e manipulação de combustíveis, óleos ou outras substâncias químicas poluentes;	Fase de construção	Caderno de encargos
T000014	No caso de derrame acidental de substâncias contaminantes, deverá ser delimitada a área, devendo os solos afectados ser removidos e enviados a uma entidade licenciada para fazer a sua gestão;	Fase de construção	Caderno de encargos
T000015	 No final da obra, na área afecta ao estaleiro e nas áreas do projecto não ocupadas pelos pavilhões e pelas estruturas de apoio deverão ser restituídas as condições iniciais; 	Fase de construção	Caderno de encargos

Const2 - Medidas / Condições especificas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000016	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Durante a fase de construção	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.

Const16 - Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000006	Na fase de construção deverá ser efectuado o acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, terraplenagens, depósito e empréstimo de inertes), desde a fase preparatória da obra, como a instalação do estaleiro, abertura de caminhos e desmatação; o acompanhamento deverá ser continuado e efectivo pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes;	Prévio à exploração	Relatório dos trabalhos de acompanhamento arqueológico
T000007	As ocorrências arqueológicas que vierem a ser reconhecidas no decurso das prospecções e do acompanhamento arqueológico da obra deverão, tanto quanto possível e em função do valor do seu valor patrimonial, ser conservadas in situ, de tal forma que não se degrade o seu estado de conservação actual, ou serem salvaguardadas pelo registo. Os achados móveis efectuados no decurso destas medidas deverão ser colocados em depósito credenciado pela DGPC;	Prévia à exploração	Relatório dos trabalhos de acompanhamento arqueológico







DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f183-c51b-89fe-8d2f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000018	Garantir a total estanquicidade das fossas para onde são encaminhadas as águas residuais produzidas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000019	Garantir a adequada limpeza das fossas, mantendo em arquivo os comprovativos das ações realizadas, os quais devem indicar o volume esvaziado e o respectivo destino final;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000020	Garantir as boas condições do sistema de recolha de efluentes;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000021	Assegurar a drenagem da linha de água localizada a jusante da área de implantação do projecto;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000022	Garantir a manutenção e inspecção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000023	Manter um Programa de Controlo de Qualidade da Água, que inclua os parâmetros definidos na legislação em vigor	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000024	Deverão ser implementados procedimentos adequados para a limpeza e desinfeção periódica dos reservatórios de água;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000025	Caso a água quente sanitária utilizada nos balneários, seja aquecida por termoacumulador ou outro sistema de acumulação de água, deverá a empresa implementar um programa de prevenção e controlo da bactéria Legionella;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000026	Os resíduos resultantes dos tratamentos veterinários (caso seja aplicável) realizados na exploração deverão ser separados (em recipiente próprio fornecido pela empresa que faz a recolha e encaminhamento) e são encaminhados para destino adequado. Neste caso, estes resíduos classificames com o código – LER 180201 (Objectos cortantes e perfurantes, excepto 180101), são armazenados temporariamente em contentor próprio e encaminhados para uma empresa licenciada para o efeito;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000027	O armazenamento temporário de resíduos deve garantir a minimização de riscos, nomeadamente para a saúde e o ambiente, respeitando todas as regras de segurança, garantindo que todos os resíduos produzidos na exploração passíveis de difundir contaminações deverão ser armazenados em locais devidamente impermeabilizados e sem possibilidade de transbordo em caso de eventos de precipitação e potenciais escorrências, devendo ter em consideração a classificação do resíduo em termos da LER (Portaria n.º 209 /2004, de 3 de Março), bem como as características que lhe conferem perigosidade e ser assegurada a adequada ventilação dos locais de armazenagem, evitando a libertação de gases e odores;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000028	Os cadáveres de animais deverão ser encaminhados para destino adequado com accionamento imediato, logo que detectada a necessidade, do SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres Animais);	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000029	Registo de reclamações relativas ao incómodo relacionado com a valorização agrícola dos efluentes pecuários;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000030	Deverá assegurar-se o controlo das condições de temperatura e humidade do interior dos pavilhões, de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000031	Deverá ser promovido o aumento da cortina arbórea e arbustiva densa, no perímetro da exploração, com vista a minimizar a propagação dos maus odores na direcção da presença de receptores sensíveis.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
	Deve ser mantido o controlo de roedores e de vectores de doenças transmitidas ao Homem e aos animais (mosquitos e carraças, p.e.), evitando		







DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: f183-c51b-89fe-8d2f Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Unico Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	que o estabelecimento seja um foco de insalubridade;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000033	Deverá ser elaborado um Plano de Emergência Interno da Instalação, da responsabilidade do Dono da Obra, identificando os riscos, procedimentos e acções para dar resposta a situações de emergência no interior da unidade pecuária que possam colocar em risco a segurança das populações vizinhas;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000034	Deverão ser garantidas as condições de acessibilidade e operação dos meios de socorro;	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)
T000035	Atendendo à localização do projecto em área florestal, deverá ser assegurada a limpeza do material combustível na envolvente do projecto, de modo a garantir a existência de uma faixa de segurança contra incêndios, no âmbito dos regimes jurídicos aplicáveis.	Período de vida da instalação	Relatório de auditoria(s)

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000017	Realizar uma auditoria por verificador qualificado pela APA, tendo em consideração o documento "Termos e condições para a realização das Auditorias de Pós-Avaliação", disponível no portal da APA.	Três anos após o início da entrada em exploração	Relatório de Auditoria, de acordo com o modelo publicado no portal da APA. O Relatório deve ser remetido pelo proponente à Autoridade de AIA no prazo de 15 dias úteis após a sua apresentação pelo verificador.



ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000036	Enviar Plano de Desactivação para aprovação	Previamente à data de encerramento da actividade	Relatório







DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

f183-c51b-89fe-8d2f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Código	Recursos Hídricos Subterrâneos Pretende-se a avaliar a qualidade da água do furo existente na propriedade. Parâmetros a Monitorizar - pH, Condutividade, Nitratos, Fluoretos, Manganês, Sulfatos, Cloretos, Fosfatos, CQO, Oxigênio dissolvido (% de saturação), CBO5, Azoto amoniacal, Carbono Orgânico Total, Hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, Coliformes totais Coliformes fecais e Estreptococos fecais. Locais e Frequência de Amostragem – Num dos furos (boca do furo) localizado na instalação. Frequência de Amostragem - A amostragem será semestral, e realizada uma campanha em época de águas altas, (março) e outra em época de águas baixas (setembro). O plano de monitorização deverá manter- se assim durante três anos, sendo revisto consoante os resultados apurados. Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários - A avaliação dos resultados deverá ser efectuada com base no Anexo I do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou legislação que lhe suceda. Métodos de Tratamento dos Dados - As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com o valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I (Água para consumo	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
	humano), que regula a classificação das águas quanto à sua aptidão para a			
T000027	produção de água para consumo humano, previamente à realização de	Relatório de monitorização dos	Conforma accesificada	۸۸۱۸
T000037	qualquer tipo de tratamento da mesma. De acordo com os objectivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, Respectivas	Recursos Hídricos Subterrâneos	Conforme especificado	AAIA





Datas de Entrega e Critérios



DATA DO DOCUMENTO: 17/08/2020



CÓDIGO DOCUMENTO: D20200810001205 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

f183-c51b-89fe-8d2f

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
	para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização - A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma actuação atempada, em caso de se detectarem situações críticas e /ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. Os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão "xls" ou "xlsx" ou outro, desde que compatível com o formato Excel. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação especifica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios.			



Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000038	RCP_Relvas.pdf	Relatório da Consulta Pública
T000039	Parecer final_relvas.pdf	Parecer Final da Comissão de Avaliação
T000051	DIA_relvas.pdf	Declaração de Impacte Ambiental



